PORTARIA N. º 155/2026 **22 de maio de 2026**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PATRICIA PRADO BEATRIZ.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 150 (cento e cinquenta) dias a servidora **PATRICIA PRADO BEATRIZ, Matricula nº 14368/1,** ocupante do cargo contratado de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** a partir de 28.03.2026 a 23.08.2026, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 28 de março de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 22 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 155/2026

PORTARIA N. º 155/2026 **22 de maio de 2026**
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PATRICIA PRADO BEATRIZ.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 150 (cento e cinquenta) dias a servidora **PATRICIA PRADO BEATRIZ, Matricula nº 14368/1,** ocupante do cargo contratado de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** a partir de 28.03.2026 a 23.08.2026, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 28 de março de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 22 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 156/2026

PORTARIA N. º 156/2026 **22 de maio de 2026**
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA FRANCIELI DA SILVA DE LIMA.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 150 (cento e cinquenta) dias a servidora **FRANCIELI DA SILVA DE LIMA, Matricula nº 3143/9,** ocupante do cargo contratado de **PROFESSOR,** a partir de 06.04.2026 a 03.09.2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 22 de maio de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 168/2026

PORTARIA N. º 168/2026 **25 de maio de 2026**
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO